

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **COMERCIAL MARAMBAIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.507.398/0001-46, Inscrição Estadual nº 15.878.933-4, com sede na Rua Esperanto, 527 – Fundos, Marambaia, Belém/PA, neste ato representada pela Sra **ALESSANDRA CAROLINE RIBEIRO DA CRUZ SILVA**, brasileira, residente e domiciliado(a) na cidade de Belém/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 041/2023-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020 e na Resolução 017/2021–CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade O **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 041/2023-MP/PA vinculada ao **PROCESSO Nº. 114311/2023 (Gedoc 114311/2023)** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE I – CANETAS, LÁPIS, PINCÉIS, TINTAS E SIMILARES					
Item	Especificações Técnicas Mínimas	Apresen- tação	Quan- tidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Valor Global Máximo do Item
01	Alfinete mapa, material: aço, material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo, cor variada. Caixa com 50 unidades. COD CATMAT: 316632	Caixa	05	3,55	17,75
02	Almofada para carimbo plástica, sem tinta permanente, esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, nº 03, medindo aproximadamente 70x110mm, montada em recipiente apropriado para uso, com tampa. Marca de referência JAPAN STAMP ou equivalente. COD CATMAT: 394480	Unidade	150	5,90	885,00
03	Borracha branca macia para lápis ou lapiseira, de vinil, livre de látex (atóxica), com cinta plástica, medindo aproximadamente 4,2 x 2,95 x 1,4 cm. Marca de referência FABER CASTEL, MERCUR ou equivalente. COD CATMAT: 329322	Unidade	300	0,82	246,00
04	Caneta esferográfica com tinta na cor azul ; corpo inteiriço, fabricado em poliestireno resistente incolor e	Caixa	120	39,62	4.754,40

	transparente, sextavado e com suspiro central, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta indelével de cor forte, com escrita consistente e uniforme, capacidade de 1500 metros de escrita. Medida aprox. 140 mm, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência BIC ou equivalente . COD CATMAT: 317868				
05	Caneta esferográfica com tinta na cor preta ; corpo inteiriço, fabricado em poliestireno resistente incolor e transparente, sextavado e com suspiro central, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta indelével de cor forte, com escrita consistente e uniforme, capacidade de 1500 metros de escrita. Medida aprox. 140 mm, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência BIC ou equivalente . COD CATMAT: 317857	Caixa	60	37,91	2.274,60
06	Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha ; corpo inteiriço, fabricado em poliestireno resistente incolor e transparente, sextavado e com suspiro central, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta indelével de cor forte, com escrita consistente e uniforme, capacidade de 1500 metros de escrita. Medida aprox. 140 mm, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência BIC ou equivalente . COD CATMAT: 317859	Caixa	40	37,91	1.516,40
07	Caneta marca texto, tinta fluorescente à base d'água, espessura do traço de 4,0 a 5,0 mm, com ponta chanfrada, indeformável, secagem rápida, corpo em plástico, na cor amarela . Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência PILOT, CIS, MAXPRINT ou equivalente . COD CATMAT: 339197	Unidade	4000	1,72	6.880,00
08	Caneta marcador para CD/DVD, tinta permanente de secagem rápida, resistente	Unidade	48	3,83	183,84

	à água, à base de álcool, ponta fina 1.0 mm, escrita fina (espessura 0,1mm), cor preta. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência PILOT, MAXPRINT ou equivalente. COD CATMAT: 395398				
09	Cola para isopor, transparente, não tóxica, com bico dosificador. Peso líquido 40 g. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência POLAR, MERCUR ou equivalente. COD CATMAT: 335529	Unidade	10	3,44	34,40
10	Cola em bastão, transparente, não tóxica, lavável, colagem rápida, embalagem de plástico rígido com identificação do produto e marca do fabricante. Peso líquido 10gr. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marcas de referência PRITT, FABER CASTEL, MAXPRINT ou equivalente. COD CATMAT: 321034	Unidade	24	1,64	39,36
11	Cola branca líquida, base em PVA, lavável, não tóxica, com bico dosificador e certificada pelo INMETRO. Embalagem em plástico com identificação do produto e marca do fabricante. Peso líquido 40g. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência ART MAXI, POLAR ou equivalente. COD CATMAT: 335527	Unidade	1000	2,17	2.170,00
12	Corretivo líquido para erros mecânicos e manuais, para aplicação em papel, atóxico, inodoro, a base de água, secagem rápida, com alto poder de cobertura, embalagem plástica, não inflamável, quantidade mínima 18 ml. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marcas de referência BIC, MERCUR ou equivalente. COD CATMAT: 292776	Unidade	300	3,12	936,00
13	Lápis preto, redondo ou sextavado, apontado, grafite nº 02, em madeira pintada externamente de cor única, grafite inteiriço de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, com 18 cm no mínimo de comprimento. Identificação da marca e do fabricante no produto e na embalagem. Marca de referência FABER CASTEL ou equivalente. COD CATMAT: 333316	Unidade	500	0,77	385,00
14	Liga elástica amarela fina (2mm), tipo látex, borracha flexível de alta resistência, nº 18, em caixa. Peso líquido 25 g. Marca de referência MAMUTH ou equivalente. COD CATMAT: 435210	Caixa	700	3,08	2.156,00
15	Pincel para uso em quadro imantado	Unidade	48	2,87	137,76

	(magnético) branco, ponta acrílico 4mm, espessura da escrita de 2mm, tinta orgânica de secagem rápida e fácil remoção, cor azul . Marca de referência PILOT, DESART ou equivalente COD CATMAT: 294716				
16	Pincel para uso em quadro imantado (magnético) branco, ponta acrílico 4mm, espessura da escrita de 2mm, tinta orgânica de secagem rápida e fácil remoção, cor preta . Marca de referência PILOT, DESART ou equivalente . COD CATMAT: 294718	Unidade	48	2,56	122,88
17	Pincel para uso em quadro imantado (magnético) branco, ponta acrílico 4mm, espessura da escrita de 2mm, tinta orgânica de secagem rápida e fácil remoção, cor vermelha . Marca de referência PILOT, DESART ou equivalente . COD CATMAT: 294719	Unidade	48	2,15	103,20
18	Pincel atômico com ponta chanfrada indeformável, de feltro, tinta permanente a base de álcool, para uso em papel, cartolina e papelão. Espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, na cor preta . Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência PILOT ou equivalente . COD CATMAT: 352980	Unidade	100	2,38	238,00
19	Pincel atômico com ponta chanfrada indeformável, de feltro, tinta permanente a base de álcool, para uso em papel, cartolina e papelão. Espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, na cor vermelha . Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência PILOT ou equivalente . COD CATMAT: 352928	Unidade	50	2,37	118,50
20	Régua para escritório de plástico transparente, escala graduada em “mm” e “cm”, faces iguais, medindo 30 cm de comprimento. Marcas de referência ACRIMET, ACRINIL ou equivalente . COD CATMAT: 236471	Unidade	150	1,17	175,50
21	Régua para escritório de plástico transparente, escala graduada em “mm” e “cm”, faces iguais, medindo 20 cm de comprimento. Marcas de referência ACRIMET, ACRINIL ou equivalente . COD CATMAT: 239366	Unidade	100	1,63	163,00
22	Tesoura para uso diverso, em aço inox, medida total de no mínimo 19 cm e no máximo 21 cm, cabo de polipropileno preto. Marca de referência MUNDIAL, TRAMONTINA, BRINOX ou equivalente .	Unidade	200	13,61	2.722,00

	COD CATMAT: 459823				
23	Tinta para carimbo de borracha, cor azul, sem óleo, frasco contendo 40 ou 42 ml de tinta. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marcas de referência JAPAN STAMP, PILOT ou equivalente. COD CATMAT: 416510	Unidade	100	4,07	407,00
24	Porta lápis, clips e lembretes, conjugado, acrílico fumê para mesa. Marca de referência WALEU ou ACRINIL. COD CATMAT: 271416	Unidade	40	12,89	515,60
25	Bandeja organizadora acrílica para correspondência, na cor fumê, medindo 25x36cm, tipo dupla , articulável, com altura aproximada de 5cm entre cada andar, hastes de fixação resistentes, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior. Pés de apoio em borracha para fixar embaixo da bandeja. Marca de referência ACRIMET, ACRINIL ou equivalente. COD CATMAT: 399098	Unidade	50	38,80	1.940,00
26	Prancheta em poliestireno, tamanho ½ Ofício, cor cristal, com prendedor em alumínio. Marcas de referência ACRIMET, ACRINIL ou equivalente. COD CATMAT: 439975	Unidade	20	10,35	207,00
27	Prancheta em poliestireno, tamanho Ofício, cor cristal, medidas aproximadas do produto 335 x 220 x 35 mm, com prendedor em alumínio. Marcas de referência ACRIMET, ACRINIL ou equivalente. COD CATMAT: 278853	Unidade	100	15,02	1.502,00
28	Display porta folha (vertical) em acrílico transparente para parede, dimensões 300x210mm, espessura 2mm, com dobra para encaixe de papel. Fixação com parafuso. COD CATMAT: 293938	Unidade	20	25,92	518,40
Valor Total Máximo do Grupo/Lote I =					R\$ 31.349,59

LOTE II – GRAMPEADORES, GRAMPOS, CLIPS, PERFURADORES E SIMILARES

Item	Especificação	Apresen- -tação	Quan- tidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Valor global Máximo do Item
29	Clipe para papel nº 1/0, fabricado em arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa c/ 100 unidades na cor prata/metálico. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marcas de referência BACCHI, ACC ou equivalente. COD CATMAT: 379819	Caixa	200	2,72	544,00

30	Clipe para papel nº 4/0, fabricado em arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa c/ 50 unidades na cor prata/metálico. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marcas de referência BACCHI, ACC ou equivalente. COD CATMAT: 239819	Caixa	200	3,60	720,00
31	Clipe para papel nº 8/0, fabricado em arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa c/ 25 unidades na cor prata/metálico. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marcas de referência BACCHI, ACC ou equivalente. COD CATMAT: 256803	Caixa	300	2,51	753,00
32	Colchete metálico para encadernação nº 03 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível. Marcas de referência BACCHI, ACC ou equivalente. COD CATMAT: 278615	Caixa	150	4,65	697,50
33	Colchete metálico para encadernação nº 05 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível. Marcas de referência BACCHI, ACC ou equivalente. COD CATMAT: 278617	Caixa	30	5,01	150,30
34	Colchete metálico para encadernação nº 09 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível. Marcas de referência BACCHI, ACC ou equivalente. COD CATMAT: 278609	Caixa	600	7,96	4.776,00
35	Colchete metálico para encadernação nº 12 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível. Marcas de referência BACCHI, ACC ou equivalente. COD CATMAT: 278611	Caixa	300	8,52	2.556,00
36	Colchete metálico para encadernação nº 15 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível. Marcas de referência BACCHI, ACC ou equivalente. COD CATMAT: 278614	Unidade	250	13,98	3.495,00
37	Perfurador de papel com dois furos, tipo de mesa, cor preta, corpo metálico, reservatório removível em plástico na parte inferior para os picotes de papel. Tamanho médio (mínimo de 11 cm e máximo de 13 cm), com capacidade para no mínimo 20 folhas de papel 75g/m², margeador plástico e escala para ajuste de formato de papel. Marca de referência SLIM, CIS ou equivalente. COD CATMAT: 202401	Unidade	200	17,62	3.524,00
38	Estilete com corpo de plástico, formato anatômico e com identificação do fabricante.	Unidade	100	1,30	130,00

	Sistema de trava, lâmina estreita e resistente de 09 mm. Marca de referência CIS ou equivalente COD CATMAT: 323769				
39	Estilete com corpo de plástico, formato anatômico e com identificação do fabricante. Sistema de trava, lâmina larga e resistente de 18 mm. Marca de referência CIS ou equivalente . COD CATMAT: 248060	Unidade	200	2,26	452,00
40	Extrator de grampos metálico, em aço cromado, tipo espátula, ponta chata arredondada, com aproximadamente 15 cm. Marca de referência JAPAN STAMP, BACCHI ou equivalente . COD CATMAT: 307812	Unidade	300	2,69	807,00
41	Grampeador de papel com estrutura metálica, medindo aproximadamente 14cm (variação de 10%), tipo de mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para no mínimo 110 grampos 26/6, para grampear até 20 folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca de referência, CIS ou equivalente . COD CATMAT: 339819	Unidade	300	9,89	2.967,00
42	Grampeador de papel com estrutura metálica, medindo aproximadamente 20cm (variação de 10%), tipo de mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para no mínimo 210 grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas de papel 75g/m2, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca de referência CIS ou equivalente . COD CATMAT: 414810	Unidade	200	20,64	4.128,00
43	Grampo para grampeador 26/6, carreira com 100, tipo galvanizado, resistente à oxidação, acondicionado em caixa com 1000 unidades. Marca de referência ACC, CIS CHAPARRAU ou equivalente . COD CATMAT: 289509	Caixa	1500	6,44	9.660,00

44	Presilha de metal (tipo jacaré), para crachá pacote com 100 unidades. COD CATMAT: 357220	Pacote	10	35,90	359,00
45	Apontador para lápis com depósito formato retangular ou cilíndrico, dimensões variando 3,4 x 4,9 x 1,9 cm a 2,5 x 6 x 1,5cm, confeccionado em resina termoplástica, com 1 furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso, perfeitamente ajustada e afiada. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca de referência FABER CASTEL, TRIS ou equivalente. COD CATMAT: 430290	Unidade	200	1,21	242,00
46	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15x6cm. Marca de referência BIC, RADEX, TILIBRA ou equivalente. COD CATMAT: 289329	Unidade	15	5,98	89,70
47	Fita adesiva mágica, 12mmx33m. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marcas de referência 3M ou equivalente. COD CATMAT: 406725	Unidade	50	9,43	471,50
Valor Total Máximo do Grupo/Lote II =					R\$ 36.522,00

LOTE III – PASTAS, PAPÉIS, ENVELOPES E SIMILARES					
Item	Especificação	Apresen- tação	Quan- tidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Valor global Máximo do Item
48	Livro para ata, pautado, com 100 folhas numeradas, capa em papelão 697 g/m², revestido em papel Kraft 110g/m², folhas internas em papel off-set 56 g/m², formato 206x300mm. Cor preta. Marca de referência SÃO DOMINGOS, TILIBRA ou equivalente. COD CATMAT: 345051	Unidade	250	13,20	3.300,00
49	Livro para protocolo, com 100 até 110 folhas numeradas, capa em papelão revestido em papel off-set 120g/m² plastificado, folhas internas em papel off-set 56g/m² formato 215x157mm. Marca de referência GRAFSET, SÃO DOMINGOS, TILIBRA ou equivalente. COD CATMAT: 287145	Unidade	200	9,90	1.980,00
50	Pasta AZ confeccionada em papelão, com ferragem em metal niquelado, tamanho ofício, lombo estreito (5,5 cm), com visor removível. Marca de referência FRAMA ou equivalente. COD CATMAT: 327198	Unidade	100	17,00	1.700,00
51	Pasta AZ confeccionada em papelão,	Unidade	100	20,18	2.018,00

	com ferragem em metal niquelado, tamanho ofício, lombo largo (7,5 cm), com visor removível. Marca de referência FRAMA ou equivalente. COD CATMAT: 327083				
52	Pasta plástica em “L”, transparente, incolor, tamanho A4. Marca de referência ACP, DELLO, POLIBRAS ou equivalente. COD CATMAT: 375501	Unidade	400	0,89	356,00
53	Pasta plástica em “L”, transparente, incolor, tamanho Ofício. Marca de referência ACP, DELLO, POLIBRAS ou equivalente. COD CATMAT: 316365	Unidade	400	1,10	440,00
54	Pasta em polipropileno, com abas, com elástico, transparente, incolor, fininha, medidas aprox. 245x335 mm (sem lombo). Marca de referência ACP, DELLO, POLIBRAS ou equivalente. COD CATMAT: 396505	Unidade	100	2,68	268,00
55	Pasta em polipropileno, com abas, com elástico, transparente, incolor, medidas aprox. 245x40x335 mm (largo). Marca de Referência: ACP, DELLO, POLIBRAS ou equivalente. COD CATMAT: 356601	Unidade	50	5,49	274,50
56	Pasta em papelão plastificada ou em cartão duplex, sem aba e sem elástico, com grampo tipo trilho em metal, tamanho Ofício, cor preta. Marca de referência POLYCART ou equivalente. COD CATMAT: 293218	Unidade	200	3,35	670,00
57	Pasta catálogo, cor preta, com 50 plásticos de 0,20 micras, medindo 240mm x 300 mm. Marca de referência ACP ou equivalente. COD CATMAT: 359010	Unidade	100	11,20	1.120,00
Valor Total Máximo do Grupo/Lote III =					R\$ 12.126,50

LOTE IV – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
Item	Especificação	Apresen- tação	Quan- tidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Valor global Máximo do Item
58	Barbante em fibra, 100% algodão, c/ 8 fios trancados, c/ 80m. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante COD CATMAT: 435053	Rolo	20	9,00	180,00
59	Caixa arquivo, material papelão, com dimensões aproximadas de 370x250x130mm, gramatura 250g/m2 (no mínimo). Marca de referência FRAMA ou	Unidade	5000	7,02	31.100,00

	equivalente. COD CATMAT: 231563				
60	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). COD CATMAT: 420975	unidade	300	21,31	6.393,00
61	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). COD CATMAT: 420975	unidade	300	23,33	6.999,00
62	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). COD CATMAT: 420975	unidade	300	27,00	8.100,00
63	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). COD CATMAT: 420975	unidade	300	24,70	7.410,00
64	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m², espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 50x50x50cm (comprimento x profundidade x altura).	unidade	300	41,73	12.519,00

	Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). COD CATMAT: 420975				
65	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m², espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 60x40x30cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). COD CATMAT: 420975	unidade	300	30,45	9.135,00
66	Fita adesiva transparente (durex), em rolo medindo 19 mm de largura x 50 m de comprimento (com variação de 18 mm x 50 m). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marcas de referência SCOTCH/3M, EUROCEL ou equivalente. COD CATMAT: 279045	Unidade	500	2,60	1.300,00
67	Fita adesiva transparente, 50 mm x 50 m (durex). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marcas de referência EUROCEL, ALDEBRAS ou equivalente. COD CATMAT: 229181	Unidade	1200	4,58	5.496,00
68	Fita de polipropileno, utilizada em empacotamento e fechamento de caixa, marrom , lisa, 50mm x 50m (com variação de 45 mm x 50 m). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marcas de referência SCOTCH/3M, EUROCEL ou equivalente. COD CATMAT: 419259	Unidade	72	10,03	722,16
69	Fita adesiva de papel, opaca, cor palha, crepada, em rolo medindo 19 mm de largura x 50m de comprimento, para fixação de papeis e aplicações gerais. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marcas de referência SCOTCH/3M, EUROCEL ou equivalente. COD CATMAT: 461963	Unidade	50	4,43	221,50
70	Fita adesiva de papel, opaca, cor palha, crepada, em rolo medindo 50mm de largura x 50m de comprimento, para fixação de papeis e aplicações gerais. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência SCOTCH/3M, EUROCEL ou equivalente. COD CATMAT: 328505	Unidade	40	9,43	377,20

71	Fio cadarço sarjado alvejado, largura aproximada de 8mm, rolo com 50 metros de comprimento, 100% algodão. Cor branca. COD CATMAT: 368820	Unidade	20	19,60	392,00
72	Papel KRAFT 66 cm x 96 cm, 80 g/m² COD CATMAT: 245465	Unidade	200	1,08	216,00
Valor Total Máximo do Grupo/Lote IV =					R\$ 94.560,86

LOTE V – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
Item	Especificação	Apresen- tação	Quan- tidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Valor global Máximo do Item
73	CD+R (gravável), de 700MB, 80 minutos, velocidade de no mínimo 12x, com embalagem protetora individual em acrílico, com identificação do produto e marca do fabricante. Marca de referência MAXPRINT, SONY, TDK ou equivalente. COD CATMAT: 327632	Unidade	1000	3,10	3.100,00
74	DVD+R (gravável) 4.7GB de capacidade, 120 minutos, velocidade de no mínimo 8x, com embalagem protetora individual em acrílico, com identificação do produto e marca do fabricante. Marca de referência MAXPRINT, SONY, TDK ou equivalente. COD CATMAT: 394642	Unidade	1000	0,99	990,00
75	Mouse-Pad, dimensões aproximadas 260x223mm (CxL), bordas arredondadas, base de borracha antiderrapante com apoio para pulso em material gelatinoso, cor preta ou cinza. Marca de referência CLONE, MAXPRINT ou equivalente. COD CATMAT: 394901	Unidade	40	23,21	928,40
76	Etiqueta autoadesiva, branca, para impressora térmica, 70x30mm, 1 carreira. COD CATMAT: 423694	Rolo	50	19,54	977,00
77	Etiqueta autoadesiva, para impressora térmica, med. 102x151mm com variação de 102x157, 1 carreira. COD CATMAT: 351504	Rolo	50	39,03	1.951,50
Valor Total Máximo do Grupo/Lote V =					R\$ 7.946,90

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 182.505,85**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do **Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020**, ficará registrado os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os

bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

Grupo 01: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva;

Grupo 02: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva;

Grupo 03: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva;

Grupo 04:

I. AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA – 02.566.043/0001-64;

Grupo 05: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS

3.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.1.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.1.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.1.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a

- quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando o previsto no **artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021-CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021**, os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP do MPPA, deverão encaminhar solicitação formal com sua demanda e os seguintes documentos:

I - estudo que demonstre a vantagem, o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade da utilização da ARP, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP; e

II - resposta afirmativa do beneficiário da ARP quanto ao pedido de adesão.

6.1.1. Cumprido os requisitos acima (§1º do artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021-CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021), caberá ao MPPA avaliar e decidir pela autorização ou não do pedido de adesão à ata, considerando os limites previstos a seguir e que não poderá haver prejuízo às obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas pelo beneficiário perante o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021-CPJ/MPPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o MPPA e para os órgãos participantes, conforme tabela no item abaixo;

- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade Registrada	Adesão por cada órgão não participante	Adesão considerando todos os órgãos não participantes
1	05	2	10
2	150	75	300
3	300	150	600
4	120	60	240
5	60	30	120
6	40	20	80
7	4000	2000	8000
8	48	24	96
9	10	5	20
10	24	12	48
11	1000	500	2000
12	300	150	600
13	500	250	1000
14	700	350	1400

15	48	24	96
16	48	24	96
17	48	24	96
18	100	50	200
19	50	25	100
20	150	75	300
21	100	50	200
22	200	100	400
23	100	50	200
24	40	20	80
25	50	25	100
26	20	10	40
27	100	50	200
28	20	10	40
29	200	100	400
30	200	100	400
31	300	150	600
32	150	75	300
33	30	15	60
34	600	300	1200
35	300	150	600
36	250	125	500
37	200	100	400
38	100	50	200
39	200	100	400
40	300	150	600
41	300	150	600
42	200	100	400
43	1500	750	3000
44	10	5	20
45	200	100	400
46	15	7,5	30
47	50	25	100
48	250	125	500
49	200	100	400
50	100	50	200
51	100	50	200
52	400	200	800
53	400	200	800
54	100	50	200
55	50	25	100
56	200	100	400

57	100	50	200
58	20	10	40
59	5000	2500	10000
60	300	150	600
61	300	150	600
62	300	150	600
63	300	150	600
64	300	150	600
65	300	150	600
66	500	250	1000
67	1200	600	2400
68	72	36	144
69	50	25	100
70	40	20	80
71	20	10	40
72	200	100	400
73	1000	500	2000
74	1000	500	2000
75	40	20	80
76	50	25	100
77	50	25	100

6.4. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, **nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Para atender às despesas do presente Contrato, o Ministério Público, valer-se-á de recursos orçamentários na função programática:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494. **8758** - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza da Despesa: 3390-30 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

10.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém-Pa, 01 de fevereiro de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

TARSO DE MELO
FIDELIS:93739290200

Assinado de forma digital por TARSO
DE MELO FIDELIS:93739290200
Dados: 2024.01.31 14:15:27 -03'00'